



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
1108/2025	1176/2025	24/02/2025 15:37:58	24/02/2025 15:34:23

Tipo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Número

33/2025

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

VER. LUCAS ZACARIAS

Ementa:

Projeto de Lei CM nº 33/2025, que estabelece medidas para a prevenção e repressão da pichação no Município de Santo André, dispõe sobre sanções aplicáveis aos infratores, institui penalidades rigorosas e prevê a criação de espaços regulamentados para manifestações artísticas, garantindo a preservação da estética urbana e do patrimônio público e privado.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100350036003400360032003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.